



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Senhor Presidente da República, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, que empreenda esforços urgentes para que as essenciais obras e demais intervenções contempladas pelo projeto da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), com aporte de recursos direcionados ao Rio Itajaí Açu, sejam iniciadas, operacionalizadas e efetivamente executadas

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Colegiado de Defesa Civil dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (CODEC/Alto Vale), é órgão instituído pelos 28 municípios associados que por sua vez pertence à estrutura da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), que com atuação de forma integrada, tem também a função de orientar e postular, com base nos princípios federativos, a implantação, articulação e promoção de ações necessárias à elaboração de políticas relativas às áreas de defesa civil, tudo consoante o caderno de elenco de prioridades (Educação e Desporto, Saúde, Mobilidade Urbana/Modais de Transporte, Agricultura, Defesa Civil, Saneamento Básico, Habitação, Receitas/Despesas e Gestão Pública, Assistência Social, Turismo, Cultura, Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Pacto Federativo e Gestão), visando ao fim o desenvolvimento e progresso da região;

- as competências e as atividades de articulação, coordenação de proteção e atos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil em Santa Catarina estão baseadas nos princípios da prevenção, estudos, planejamento, organização, direcionamento, pesquisas e preparação para desastres, além da elaboração, implementação de diretrizes, planos, programas e projetos visando prevenção, à minimização e respostas a desastres, prestando atendimentos aos municípios catarinenses e cidadãos, além de outros;

- neste contexto, urge necessário que seja dada sequência a demanda em torno da execução das obras previstas no Projeto JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão) que contemplam o Rio Itajaí Açu, obra elencada como prioritária para a região do Vale do Itajaí, e que visa precipuamente à adoção das medidas de prevenção e mitigação para minimizar os efeitos decorrentes das frequentes enchentes que assolaram a respectiva região em especial relevo, as últimas cheias que ocorreram nos meses de outubro e novembro do ano de 2023, que atingiram a totalidade dos municípios do Alto Vale, culminando com Decretos de Estado de Calamidade Pública (ECP) ou situação de Emergência (SE);

- toda a Bacia do Rio Itajaí restou impactada seja direta ou indiretamente, abarcando os 54 municípios e aproximadamente 2 milhões de habitantes;

- que os danos materiais, prejuízos humanos e financeiros de toda a ordem, sejam públicos ou privados chegaram a números astronômicos, onde que o desastre que se perdurou por quase dois meses foi considerado o segundo maior da história da região do Alto Vale, fazendo com que vários municípios solicitem aporte de recursos para suas reconstruções;

- segundo informações, o aporte de recursos será disponibilizada via Governo do Estado de Santa Catarina através dos itens de Ajuda Humanitária (IAH) e em igual sorte via Governo Federal, através do reconhecimento do evento no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), plataforma do Sistema Nacional e Proteção e Defesa Civil vinculada a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

- surge como imperativo, necessário, indispensável e imprescindível que as aludidas obras e as intervenções contempladas pelo projeto da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) sejam efetivadas com relação a sua efetiva execução;

- o desejo em torno da urgência da execução das obras e intervenções, são situações esperadas pelas várias entidades, associações e autoridades, tais como, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Rio do Sul (CODENSUL), a própria Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí (UCAVI), e inclusive pelo Parlamento Catarinense, dentre outras;

- pelas razões expostas, tem-se que o Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Governo Federal, na sua função eminentemente preventiva com os seus recursos inerentes, devam ser provocados e sensibilizados, para que envidem todos os esforços pertinentes e que de forma urgente possam operacionalizar e garantir de forma célere, a execução das referidas obras e as intervenções inerentes para que por sua vez o Projeto JICA seja colocado efetivamente em prática, situação que por conseguinte amenizaria em muito todos os danos e prejuízos que tais eventos causaram à região e em toda a população;

- o presente expediente é legítimo, pois trata-se de intervenção necessária tendo em vista as cheias, vindo assim ao encontro de nosso compromisso maior, que é ajudar a gente catarinense, e, por fim, sendo esta uma das mais importantes demandas da região do Alto Vale do Itajaí;

-a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, e, das pautas prioritárias e essenciais junto ao Executivo Estadual e Federal, que podem levar a resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer o encaminhamento de **Moção** de apelo ao Senhor Presidente da República, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, apela com urgência e absoluta prioridade que sejam envidados todos os esforços para que as essenciais obras e demais intervenções contempladas pelo projeto da Agência

de Cooperação Internacional do Japão (JICA), com aporte de recursos direcionados ao Rio Itajaí Açu, sejam iniciadas, operacionalizadas e efetivamente executadas com a máxima celeridade, situação esta que se colocada em prática, amenizará e mitigará em muito todos os danos e prejuízos que as últimas enchentes causaram a região e em toda a população do Alto Vale do Itajaí. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 01/03/2024, às 15:00.
